



Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2007

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 4/2007, em nome de **AFONSO MANUEL DE BARROS LEONARDO**, com residência em Avenida 5 de Outubro n.º 24 – 4º A, em Faro, contribuinte n.º 123 094 020, portador do Bilhete de Identidade n.º 1341779, emitido em dezoito de Novembro de dois mil e dois, e **ANTÓNIO MARIA ESTANCO CAVACO**, com residência no Largo Carlos Selvagem n.º 2, 10º Direito, em Lisboa, contribuinte n.º 123 526 906, portador do Bilhete de Identidade n.º 231612, emitido em sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Quinta de Apra, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil quatrocentos e oitenta e nove, barra, zero oito zero três dois mil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dois mil cento e quarenta e oito e na matriz predial rústica sob o artigo número três mil trezentos e três, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento, aprovado, por deliberação camarária de dez de Maio de dois mil e seis e os projectos das obras de urbanização, aprovados, pelas deliberações camarárias de dezoito de Abril de dois mil e sete e de vinte e cinco de Julho de dois mil e sete, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área total do prédio é de **29 423 m²** (28 555 m² – artigo rústico e 868 m² – artigo urbano), a área do prédio a lotear é de **7 917,59 m²** (que incidam sobre o artigo rústico), a área total de construção **1 495,04 m²**, o volume total de construção **7 978,67 m³** e a área total de implantação dos lotes de **1 139,81 m²**, correspondentes a 7 lotes destinados a habitação unifamiliar, que perfazem a área total de **5 627,65 m²**, conforme quadro seguinte e **12 m²** de área destinada a compropriedade dos lotes B, C, D, E, F e G:-----



Câmara Municipal de Loulé

| Lote N.º | Área dos Lotes (m ²) | Área de Implantação (m ²) | Área de Construção (m ²) | Céreia (m) | n.º de Fogos | N.º de Pisos | | Finalidade |
|---------------|---|--|---|---------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | | | | | Acima Cota de Soleira | Abaixo Cota de Soleira | |
| A | 698.98 | 163.65 | 213.50 | 7 | 1 | 2 | 1 | habitação unifamiliar |
| B | 753.45 | 140.76 | 213.50 | 7 | 1 | 2 | 1 | habitação unifamiliar |
| C | 773.61 | 140.76 | 213.50 | 7 | 1 | 2 | 1 | habitação unifamiliar |
| D | 877.60 | 140.76 | 213.50 | 7 | 1 | 2 | 1 | habitação unifamiliar |
| E | 932.24 | 166.61 | 213.50 | 7 | 1 | 2 | 1 | habitação unifamiliar |
| F | 904.59 | 181.11 | 214.04 | 7 | 1 | 2 | 1 | habitação unifamiliar |
| G | 687.18 | 206.16 | 213.50 | 7 | 1 | 2 | 1 | habitação unifamiliar |
| Total: | 5 627.65 | 1 139.81 | 1 495.04 | --- | 7 | --- | --- | --- |

-----As obras de urbanização compreendem:

- A execução de arruamentos, lugares de estacionamento e passeios;
- A execução da rede de abastecimento de água;
- A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- A execução de sistema elevatório de águas residuais domésticas;
- A execução da rede de drenagem de águas pluviais;
- A execução das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;
- A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;
- A execução dos arranjos exteriores;
- A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;
- A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam neste alvará e seus anexos.



Câmara Municipal de Loulé

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **2 277,94 m²** de terreno, **196,00 m²** destinados a espaço verde e de utilização colectiva e **245,00 m²** destinados a equipamento de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **970,56 m²** de área são para arruamentos, **75,00 m²** de área são para lugares de estacionamento e **791,38 m²** de área são para passeios, conforme Planta de Áreas de Cedência para o Domínio Público Municipal que constitui o anexo II.

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **18 meses**.

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de Eur.: **146.908,73 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oito Euros e setenta e três Cêntimos)**, mediante **garantia bancária autónoma à primeira solicitação N.º GAR/07301722** prestada pelo **Banco BPI, S.A.**

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

-----Loulé, 14 de Dezembro de 2007

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 14/12/2007

-----Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/27612/2007, em 11/12/2007

-----Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros

-----O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**: